TERçA | 22/09/2026
EDIÇÃO 1204
ANO 06

# Prefeitura da Estância Turística de Tupã

TUPÃ DIGITAL



# ÍNDICE

GABINETE
OBRAS E INFRAESTRUTURA
GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO
AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
COMUNICAÇÃO
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA
ESPORTE E RECREAÇÃO
ASSUNTOS JURÍDICOS
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR
EDUCAÇÃO
SAÚDE
MEIO AMBIENTE
FINANÇAS
CULTURA E DEFESA DO FOLCLORE
TURISMO
PLANEJAMENTO E GESTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

GABINETE CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

# EXPEDIENTE

**Prefeito da Estância Turística de Tupã**
Renan Victor Pontelli

**Vice-Prefeita da Estância Turística de Tupã**
Joice Berni Pessotti

**Secretária Municipal de Administração**
Laina Lopes Jacob

**Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento**
Anderson Luiz Pereira da Silva

**Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos**
Fábio Evandro Porcelli

**Secretária Municipal de Comunicação**
Mariane Cuer Gava

**Secretário Municipal de Cultura e Defesa do Folclore**
Luís Carlos dos Passos Sanches

**Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Comércio Exterior**
Marcelo Massao Edamitsu

**Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Família**
Paula Carneiro Gonçalves

**Secretário Municipal de Economia e Finanças**
Dorival Jeronimo Coquemala

**Secretária Municipal de Educação**
Carla Renata Ortega Servilha Brandão

**Secretário Municipal de Esportes e Recreação**
Fabiano Santos Sousa Bocchi

**Secretário Municipal de Gabinete**
Humberto Saito

**Secretário Municipal de Governo**
Marcos Roberto Caliani

**Secretário Municipal de Meio Ambiente**
Davi Bondartchuk

**Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura**
Leandro Marquezi

**Secretário Municipal de Planejamento e Gestão**
Everton Nakashima

**Secretária Municipal de Relações Institucionais**
Adriana Rodrigues de Moraes

**Secretária Municipal de Saúde**
Rosangela de Souza Urel Gaspar

**Secretária Municipal de Turismo**
Nayara Martins Cassolin

## GOVERNO

### Atos Oficiais

### Decretos

**DECRETO Nº 11.499, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026**

*AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R$ 29.184,00 PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.429, de 27.11.2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito de R$ 29.184,00 (vinte e nove mil, cento e oitenta e quatro reais), para a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

2. PODER EXECUTIVO

02.08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO

33.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Conta 584.....R$ 19.184,00

02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

33.90.30 Material de Consumo

Conta 197.....R$ 10.000,00

TOTAL.....R$ 29.184,00

Parágrafo único. A suplementação será feita com anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

2. PODER EXECUTIVO

02.08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO

33.90.30 Material de Consumo

Conta 583.....R$ 9.955,60

33.90.30 Material de Consumo

Conta 120.....R$ 9.228,40

02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

33.90.30 Material de Consumo

Conta 196.....R$ 10.000,00

TOTAL.....R$ 29.184,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 22 de setembro de 2026.

RENAN VICTOR PONTELLI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

## SAÚDE

### Conselhos Municipais

### Conselho Municipal de Saúde

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO 006/2026

O Conselho Municipal de Saúde, com base nas atribuições conferidas pelas Leis Federais 8142/90 e 8080//90, Resolução 453/2012 , Resolução 554/2017, Lei Complementar 141/2012 e Lei Municipal 4.759/2015, em sua reunião ordinária no dia 21/09/2026 na sala de reuniões da Unidade de Saúde “Dr.Edmundo Vieira Prado”, após apreciação, de todos os documentos, RESOLVE:

1-Aprovar a LOA ( lei orçamentária anual) para 2027;

2-Aprovar a execução do recurso financeiro referente a transferência especial 09032024-069036, no valor de R$ 200.000,00 , indicados pela Deputada Federal Renata Abreu, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes .

3-Aprovar o RDQA ( Relatório Detalhado Quadrimestral Anterior) financeiro e de serviços prestados, referente ao segundo quadrimestre de 2026.

***Carlos Roberto Ferreira de Assis***
***Presidente***
***Conselho Municipal de Saúde***

***HOMOLOGADO***
***Rosângela de Souza Urel Gaspar***
***Secretária Municipal de Saúde***

# CULTURA E DEFESA DO FOLCLORE

## Outros Atos

Prefeitura da Estância Turística de Tupã
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DEFESA DO FOLCLORE

**RESULTADO PRELIMINAR - ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04-2026**

**SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

**COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022) - CICLO 2**

A Prefeitura da Estância Turística de Tupã/SP e a Secretaria Municipal da Cultura e Defesa do Folclore, no exercício de suas atribuições legais, por meio da Comissão de Seleção de Projetos, designada para atuar no Edital de Chamamento Público nº 04/2026, destinado a seleção de projetos para firmar Termo de Execução Cultural torna público o **Resultado Preliminar da Etapa de Seleção e Análise de Mérito Cultural** dos projetos inscritos, em atenção aos princípios da transparência, da isonomia e da segurança jurídica que regem o presente certame.

O presente edital é realizado com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB, instituída pela Lei nº 14.399/2022, regulamentada pelo Decreto nº 11.470/2023.

O presente resultado classificou os projetos como: selecionados, suplentes e desclassificados. A avaliação foi realizada em conformidade com o disposto no item 4.1.1 do Edital, observando rigorosamente os critérios estabelecidos no item 9.4 - Critérios de Avaliação de Mérito Cultural, bem como, as demais disposições editalícias aplicáveis à fase de análise e seleção das propostas.

O resultado presente possui **caráter preliminar e não garante a aprovação definitiva**, poderá sofrer alterações em razão da interposição e análise de recursos, remanejamentos e demais disposições previstas no edital.

A definição final dos projetos selecionados ocorrerá somente após o encerramento da fase recursal, a análise dos recursos pela Comissão de Seleção e a publicação do resultado final pela Secretaria Municipal de Cultura e Defesa do Folclore.

**Do Prazo de Recurso**

Nos termos do item 10.2 do edital, caberá recurso administrativo contra o resultado preliminar da etapa de seleção, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste resultado.

O recurso deverá ser apresentado de forma fundamentada, conforme modelo constante do Anexo 09 do edital, devidamente assinado e encaminhado em **formato PDF para o e-mail:** editaisculttupa@gmail.com , em estrita observância aos critérios e procedimentos estabelecidos no edital, com a identificação do assunto: "**Recurso - Edital nº 04/2026 - PNAB".** Não será permitida, em sede de recurso, a apresentação de novos documentos, anexos ou alterações na proposta original que deveriam ter sido enviados no ato da inscrição.

| PJ ou PF | Nome Completo/Entidade | Categoria | Nome do Projeto | Notal Final | Reserva Vaga/Cota | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Pessoa Física | Gricelia Silva Bruvers | Artesanato | Madeira que Conta Histórias | 60 | Não | **Selecionado** |
| Pessoa Física | Glaucia Cristina Mosquini Goldoni | Artesanato | Cores que Transformam | 59 | Não | **Selecionado** |
| Pessoa Física | Eurídice Martins | Artesanato | Retalhos que Renascem | 54 | Não | **Selecionado** |

Prefeitura da Estância Turística de Tupã
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DEFESA DO FOLCLORE
SNC Sistema Nacional de Cultura
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA
MINISTÉRIO DA CULTURA

Prefeitura da Estância Turística de Tupã SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DEFESA DO FOLCLORE

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Pessoa Física | Rosana Silva Lopes Ribeiro | Artesanato | Oficina Recicláveis - ReCriar | 49 | Não | **Selecionado - proponente deverá optar por um dos projetos, conforme item 4.2.2 do edital** |
| Pessoa Física | Rosana Silva Lopes Ribeiro | Artesanato | Fio & Arte | 45 | Não | **Selecionado (vide acima)** |
| Pessoa Física | Maria da Luz Alves Martins | Artesanato | Traços e cores | 44 | Não | **Selecionado - desempate em maior nota no critério "D"** |
| Pessoa Física | Ana Elisa Ramos da Silva Carvalho | Artesanato | Oficina: Entre laços e pontos | 41 | Sim, pessoa negra | **Selecionado (Cota Pessoa Negra)** |
| Pessoa Física | Elisangela Cristina Pacola de Oliveira | Artesanato | Raízes da Fé e da Ancestralidade | 40 | Sim, pessoa negra | **Selecionado (Cota Pessoa Negra - proponente deverá optar por um dos projetos, conforme item 4.2.2 do edital** |
| Pessoa Física | Elisangela Cristina Pacola de Oliveira | Artesanato | "Tecendo Tradições: Arte Indígena e Cocar de Mesa" | 40 | Sim, pessoa negra | **Selecionado (Cota Pessoa Negra - vide acima)** |
| Pessoa Física | Siara dos Santos Marciano | Artesanato | “Fazendo Arte” - Transformando vidros de perfume em difusores de ambiente | 40 | Sim, pessoa negra | **Selecionado (Cota Pessoa Negra)** |
| Pessoa Física | Nathally Cristina Mio Rocha Soares Gomes | Artesanato | Papel & Arte | 44 | Não | **Suplente** |
| Pessoa Física | Tatiana Ribeiro da Silva Alves | Artesanato | Oficina: “Guirlanda Natalina – Arte em Feltro Tradição” | 43 | Não | **Suplente** |
| Pessoa Física | Ivone Eunice Bondartchuk Souza | Artesanato | Bioarte em Sementes, Flores e folhas | 41 | Não | **Suplente - desempate em maior nota no critério "A"** |
| Pessoa Física | Nathally Cristina Mio Rocha Soares Gomes | Artesanato | Eva & Arte | 41 | Não | **Suplente** |
| Pessoa Física | Sonia Sueli Bondartchuk | Artesanato | Bioarte Tupã: Arte e Natureza em sementes, folhas e flores. | 40 | Não | **Suplente - desempate em maior nota no critério " A"** |
| Pessoa Física | Maria Inês Gonçalo Martins | Artesanato | Reflexos da Fé | 40 | Não | **Suplente** |
| Pessoa Física | Ana Elisa Ramos da Silva Carvalho | Artesanato | Fios que encantam - Exposição itinerante Amigurumi | 38 | Sim, pessoa negra | **Desclassificado - o projeto não atendeu os requisitos do item 9.6 alínea "c”, pontuação abaixo da nota mínima.** |

Prefeitura da Estância Turística de Tupã SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DEFESA DO FOLCLORE

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA CULTURA

Prefeitura da Estância Turística de Tupã SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DEFESA DO FOLCLORE

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Pessoa Física | Flavio Augusto Gomes | Artesanato | Luz & Essência | 38 | Não | **Desclassificado - o projeto não atendeu os requisitos do item 9.6 alínea "c", pontuação abaixo da nota mínima.** |
| Pessoa Física | Lucilene Aparecida Munhóz | Artesanato | Guardiões da Noite Feliz: Oficina prática de Gnomos Natalinos | 38 | Não | **Desclassificado - zerou no critério D. o projeto não atendeu os requisitos do item 9.6 alínea "a" e 9.6. "c", pontuação abaixo da nota mínima.** |
| Pessoa Física | Tatiana Ribeiro da Silva Alves | Artesanato | Fios de Afeto: "Exposição da Arte em Feltro" | 37 | Não | **Desclassificado - o projeto não atendeu os requisitos do item 9.6 alínea "c", pontuação abaixo da nota mínima.** |
| Pessoa Física | Maria da Luz Alves Martins | Artesanato | Costura que transforma | 37 | Não | **Desclassificado - o projeto não atendeu os requisitos do item 9.6 alínea "c", pontuação abaixo da nota mínima.** |
| Pessoa Física | Deide Kelly Aparício Dessunte | Artesanato | Respirar, Criar e Sonhar – Oficina de Yoga e Filtro dos Sonhos | 36 | Não | **Desclassificado - o projeto não atendeu os requisitos do item 9.6 alínea "c", pontuação abaixo da nota mínima.** |
| Pessoa Física | Ademir Fernandes de Sena | Artesanato | "Madeira que Encanta – Arte em MDF" | 31 | Não | **Desclassificado - o projeto não atendeu os requisitos do item 9.6 alínea "c", pontuação abaixo da nota mínima.** |
| Pessoa Física | Geni Teixeira Martins | Artesanato | Arte em pano - Bordados e pinturas em guardanapo | 31 | Não | **Desclassificado - zerou no critério A. o projeto não atendeu os requisitos do item 9.6 alínea "a" e 9.6. "c", pontuação abaixo da nota mínima.** |
| Pessoa Física | Claudio Martins | Artesanato | Reflexos da Fé | 36 | Não | **Desclassificado - o projeto não atendeu os requisitos do item 9.6 alínea "c", pontuação abaixo da nota mínima. Projeto em duplicidade com outro proponente.** |

| PJ ou PF | Nome Completo/Entidade | Categoria | Nome do Projeto | Notal Final | Reserva Vaga/Cota | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Pessoa Jurídica | Instituto Luiz Bertazzoni de Artes e Cultura | Artes Plásticas/ Artes Visuais | Corpos Encantados - Folclore em Forma, Matéria e Imaginação | 67 | Não | **Selecionado** |
| Pessoa Jurídica | Instituto Cultural e Artístico de Tupã | Artes Plásticas/ Artes Visuais | Exposição Natividade III | 63 | Não | **Selecionado - desempate em maior nota no critério "A"** |

Prefeitura da Estância Turística de Tupã SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DEFESA DO FOLCLORE

SNC Sistema Nacional de Cultura POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA MINISTÉRIO DA CULTURA

Prefeitura da Estância Turística de Tupã SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DEFESA DO FOLCLORE

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Pessoa Física | Camila Alves dos Santos | Artes Plásticas/ Artes Visuais | Tupã em Traços e Cores | 63 | Sim, pessoa negra | **Selecionado (Cota Pessoa Negra)** |
| Pessoa Física | Bruna Gois Vasconcellos | Artes Plásticas/ Artes Visuais | Mãos que falam: Oficina de Arte, Cores e Libras | 52 | Não | **Suplente** |
| Pessoa Física | Gricelia Silva Bruvers | Artes Plásticas/ Artes Visuais | Veios da Arte: Apresentação pública comentada de Artes Visuais em Madeira | 49 | Não | **Suplente** |
| Pessoa Física | Ana Maria Rego | Artes Plásticas/ Artes Visuais | Arte em Tela: Criando e Aprendendo | 46 | Não | **Suplente** |
| Pessoa Física | Robson Carlos dos Santos | Artes Plásticas/ Artes Visuais | “Olhares da Rima: A Arte das Batalhas Urbanas” | 39 | Sim, pessoa negra | **Desclassificado - o projeto não atendeu os requisitos do item 9.6 alínea "c", pontuação abaixo da nota mínima.** |
| Pessoa Física | Robson Carlos dos Santos | Artes Plásticas/ Artes Visuais | Despertando olhares | 38 | Sim, pessoa negra | **Desclassificado - o projeto não atendeu os requisitos do item 9.6 alínea "c", pontuação abaixo da nota mínima.** |
| Pessoa Física | Maria da Luz Alves Martins | Artes Plásticas/ Artes Visuais | Fios da memória | 37 | Não | **Desclassificado - o projeto não atendeu os requisitos do item 9.6 alínea "c”, pontuação abaixo da nota mínima.** |
| Pessoa Física | Lucilene Aparecida Munhóz | Artes Plásticas/ Artes Visuais | Divino em mãos - A devoção esculpida na matéria | 36 | Não | **Desclassificado - o projeto não atendeu os requisitos do item 9.6 alínea "c”, pontuação abaixo da nota mínima.** |
| Pessoa Física | Luciana Gonçalves de Lima Ogawa | Artes Plásticas/ Artes Visuais | Trama & Sabor: Arte em Macrame e Confeitaria Artesanal no Natal de Luz | 35 | Não | **Desclassificado - o projeto não atendeu os requisitos do item 9.6 alínea "c", pontuação abaixo da nota mínima.** |
| Pessoa Física | Elisangela Cristina Pacola de Oliveira | Artes Plásticas/ Artes Visuais | Sacrum: Exposição de Arte Sacra | 29 | Sim, pessoa negra | **Desclassificado - zerou no critério C. o projeto não atendeu os requisitos do item 9.6 alínea "a" e 9.6. "c", pontuação abaixo da nota mínima.** |
| Pessoa Física | Silvana Yoshico Nakamura | Artes Plásticas/ Artes Visuais | Mosaico sustentável | 28 | Não | **Desclassificado - o projeto não atendeu os requisitos do item 9.6 alínea "c", pontuação abaixo da nota mínima.** |

Prefeitura da Estância Turística de Tupã SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DEFESA DO FOLCLORE

SNC Sistema Nacional de Cultura POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA MINISTÉRIO DA CULTURA

Prefeitura da Estância Turística de Tupã SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DEFESA DO FOLCLORE

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Pessoa Física | Elisangela Cristina Pacola de Oliveira | Artes Plásticas/ Artes Visuais | Povos da Floresta - Arte e Identidade | 24 | Sim, pessoa negra | **Desclassificado - zerou no critério C. o projeto não atendeu os requisitos do item 9.6 alínea "a" e 9.6. "c", pontuação abaixo da nota mínima.** |
| Pessoa Física | Edson de Oliveira Mendonça Jr | Artes Plásticas/ Artes Visuais | Olhar Digital - Introdução ao Photoshop para Fotografia | 24 | Não | **Desclassificado - zerou no critério C. o projeto não atendeu os requisitos do item 9.6 alínea "a" e 9.6. "c", pontuação abaixo da nota mínima.** |

| PJ ou PF | Nome Completo/Entidade | Categoria | Nome do Projeto | Notal Final | Reserva Vaga/Cota | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Microempreendedor Individual - MEI | Jéssica Carolina Monteiro Morales | Audiovisual | Da Quebrada pro Mundo: Conexões Periféricas e Acesso ao Mercado Musical | 70 | Não | **Selecionado** |
| Pessoa Física | Camila Alves dos Santos | Audiovisual | Traços de Tupã: A história como você nunca viu. | 54 | Sim, pessoa negra | **Selecionado (Cota Pessoa Negra)** |
| Pessoa Física | Alline Sousa Santos P. | Audiovisual | Tiny Desk-Vozes Femininas | 63 | Não | **Suplente** |
| Pessoa Física | Gustavo Gianzantti Pinheiro | Audiovisual | “Vozes da Quebrada” A inclusão social do Hip Hop em Tupã-SP: um curta-metragem documental sobre a difusão da cultura periférica! | 61 | Não | **Suplente** |
| Pessoa Jurídica | Instituto Luiz Bertazzoni de Artes e Cultura | Audiovisual | Tupã, Território do Folclore - Quando a tradição se transforma em política pública | 55 | Não | **Suplente - desempate em maior nota no critério "A"** |
| Pessoa Jurídica | Associação Cultural Educadora de Comunicação Comunitária de Tupã | Audiovisual | Vozes da Cultura - Podcast Cultural Audiovisual | 55 | Não | **Suplente - desempate em maior nota no critério "B"** |
| Pessoa Física | Maicon Diego Garcia Gasparetto | Audiovisual | Artistas da Cidade - O Que Rola | 55 | Não | **Suplente** |
| Pessoa Física | Cinthia dos Santos Souza Sparapan | Audiovisual | Tupã, minha Terra, minha história | 54 | Não | **Suplente** |

Prefeitura da Estância Turística de Tupã SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DEFESA DO FOLCLORE SNC Sistema Nacional de Cultura POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA MINISTÉRIO DA CULTURA

Prefeitura da Estância Turística de Tupã SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DEFESA DO FOLCLORE

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Pessoa Física | Erik Lucas de Souza Silva | Audiovisual | Tupã: O Despertar da Memória | 53 | Sim, pessoa negra | **Suplente - desempate em maior nota no critério "A"** |
| Pessoa Física | Maicon Diego Garcia Gasparetto | Audiovisual | Na veia Autoral | 53 | Não | **Suplente** |
| Pessoa Física | Dabliana Jéssica das Neves | Audiovisual | "O surdo tem voz - Um dia no meu lugar" | 50 | Sim, pessoa negra | **Suplente - desempate em maior nota no critério "C"** |
| Microempreendedor Individual - MEI | Amanda Pardinho Basalha | Audiovisual | As vozes do Santa Rita | 50 | Sim, pessoa negra | **Suplente - desempate em maior nota no critério "B"** |
| Pessoa Física | André de Paula Vasconcellos | Audiovisual | PodSurdo - O lugar de fala da comunidade surda | 50 | Sim, PCD | **Suplente** |
| Pessoa Física | André de Paula Vasconcellos | Audiovisual | Dia a dia de um surdo - Um dia sem Som | 46 | Sim, PCD | **Suplente** |
| Pessoa Física | Dabliana Jéssica das Neves | Audiovisual | "Conecte-se: A dança que transforma" - Um documentário sobre a história da Dança do Ventre e o poder transformador feminino | 45 | Sim, pessoa negra | **Suplente** |
| Pessoa Física | Tatiane da Silva Carvalho | Audiovisual | Nossa Cidade, Nossa História - Uma viagem audiovisual pelos patrimônios culturais e turísticos do município | 35 | Sim, pessoa negra | **Desclassificado - o projeto não atendeu os requisitos do item 9.6 alínea "c", pontuação abaixo da nota mínima.** |

| PJ ou PF | Nome Completo/Entidade | Categoria | Nome do Projeto | Notal Final | Reserva Vaga/Cota | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Pessoa Física | Marisa da Silva | Cultura Afro-Brasileira e Indígena | Chá das Pretas - Encontro de Mulheres Negras | 70 | Não | **Selecionado** |
| Microempreendedor Individual - MEI | Sandro Osmar Pessoa | Cultura Afro-Brasileira e Indígena | Raízes da Ginga – Formação em Capoeira e Cultura Afro-Brasileira | 57 | Não | **Selecionado** |
| Pessoa Física | André Prado dos Santos | Cultura Afro-Brasileira e Indígena | Jornada da cultura-afro - Identidade, saberes e resistência | 55 | Sim, pessoa negra | **Selecionado (Cota Pessoa Negra)** |

Prefeitura da Estância Turística de Tupã SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DEFESA DO FOLCLORE
SNC Sistema Nacional de Cultura POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA MINISTÉRIO DA CULTURA

Prefeitura da Estância Turística de Tupã SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DEFESA DO FOLCLORE

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Pessoa Física | Marineusa Pimentel da Silva | Cultura Afro-Brasileira e Indígena | Casa da Ancestralidade Abanaê | 52 | Sim, pessoa negra | **Suplente** |
| Pessoa Física | Francisca Liduina Cruz | Cultura Afro-Brasileira e Indígena | Grafismos da Terra: Oficinas de Pintura em Cerâmica e Telha com Traçados Tradicionais Indígenas | 51 | Não | **Suplente** |
| Pessoa Física | Lucilene Aparecida Munhóz | Cultura Afro-Brasileira e Indígena | Bonecas que contam histórias - representatividade, cultura e ancestralidade | 44 | Não | **Suplente** |
| Pessoa Física | Lucilene Aparecida Munhóz | Cultura Afro-Brasileira e Indígena | Pretas de Afeto | 35 | Não | **Desclassificado - o projeto não atendeu os requisitos do item 9.6 alínea "c", pontuação abaixo da nota mínima.** |

| PJ ou PF | Nome Completo/Entidade | Categoria | Nome do Projeto | Notal Final | Reserva Vaga/Cota | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Microempreendedor Individual - MEI | Tassia Maria da Silva Oliveira | Cultura Popular | História de pescador puxando a rede | 70 | Não | **Selecionado** |
| Pessoa Física | Alline Sousa Santos Pedroli Cardoso | Cultura Popular | O Ritmo é Nosso | 67 | Não | **Selecionado** |
| Pessoa Física | Carlos Silva Casselin | Cultura Popular | Cuca Interativa no 5º Festival do Folclore de Tupã | 59 | Sim, pessoa negra | **Selecionado (Cota, Pessoa Negra)** |
| Pessoa Física | Mirian Mieko Yoshinaga | Cultura Popular | Museu vivo - Quando as lendas acordam | 66 | Não | **Suplente** |
| Pessoa Física | Marineusa Pimentel da Silva | Cultura Popular | Casa da Ancestralidade ABANAÊ - Cultura Viva no Tupã Folia 2027 | 57 | Sim, pessoa negra | **Suplente** |
| Pessoa Física | Juliana Chagas Garcia | Cultura Popular | Festa Afro-Brasileira de Iemanjá | 55 | Não | **Suplente** |
| Microempreendedor Individual - MEI | Eliane Cristina Bazalha | Cultura Popular | Taekwondo entre Gerações - Cultura, Arte e Alegria de Viver | 53 | Não | **Suplente** |
| Pessoa Física | Lucas Massarin | Cultura Popular | Festival de Pipas "Céu de Tupã" | 50 | Não | **Suplente** |

Prefeitura da Estância Turística de Tupã SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DEFESA DO FOLCLORE SNC Sistema Nacional de Cultura POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA MINISTÉRIO DA CULTURA

Prefeitura da Estância Turística de Tupã SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DEFESA DO FOLCLORE

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Pessoa Física | Maicon Alex Verga | Cultura Popular | Gingando com a população: A capoeira como ferramenta de transformação social | 42 | Não | **Suplente** |
| Pessoa Física | Maicon Alex Verga | Cultura Popular | Fogo vivo - Pirofagia | 38 | Não | **Desclassificado - o projeto não atendeu os requisitos do item 9.6 alínea "c", pontuação abaixo da nota mínima.** |
| Pessoa Física | Sandro Osmar Albino Pessoa | Cultura Popular | Confecção de Caxixi | 38 | Sim, pessoa negra | **Desclassificado - o projeto não atendeu os requisitos do item 9.6 alínea "c", pontuação abaixo da nota mínima.** |
| Pessoa Física | Lucilene Aparecida Munhóz | Cultura Popular | Raízes em Ação: Arte Folclórica para Todos | 32 | Não | **Desclassificado - o projeto não atendeu os requisitos do item 9.6 alínea "c", pontuação abaixo da nota mínima.** |
| Pessoa Física | Vanilda de Jesus Carvalho Bonilha | Cultua Popular | Cores da Terra: Paisagens Culturais em Mural Urbano | 47 | Não | **Desclassificado - zerou no critério E. o projeto não atendeu os requisitos do item 9.6 alínea "a".** |
| **PJ ou PF** | **Nome Completo/Entidade** | **Categoria** | **Nome do Projeto** | **Notal Final** | **Reserva Vaga/Cota** | **Resultado** |
| Pessoa Física | Gustavo Gianzantti Pinheiro | Cultua Urbana e Hip Hop | Projeto “Conexão” Onde toda voz encontra a imersão da diversidade artista e Periférica de Tupã-SP | 57 | Não | **Selecionado** |
| Microempreendedor Individual - MEI | Jéssica Carolina Monteiro Morales | Cultua Urbana e Hip Hop | Papidim LAB: Laboratório de Criação e Produção Musical Hip Hop | 0 | Não | **Desclassificado - não atendeu os requisitos do item 4.1.1 alínea "B", pois anexou o Plano de Trabalho (anexo 04) em desconformidade com a categoria. A proposta incorre em descumprimento insanável dos itens 8.4.2 e item 9.6 alínea "b".** |
| **PJ ou PF** | **Nome Completo/Entidade** | **Categoria** | **Nome do Projeto** | **Notal Final** | **Reserva Vaga/Cota** | **Resultado** |
| Pessoa Física | Elaine Cristina Girotto Martinez | Dança | Passos da Nossa Terra - Balé e Ritmos Brasileiros | 69 | Não | **Selecionado** |

Prefeitura da Estância Turística de Tupã SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DEFESA DO FOLCLORE

SNC Sistema Nacional de Cultura POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA MINISTÉRIO DA CULTURA

Prefeitura da Estância Turística de Tupã SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DEFESA DO FOLCLORE

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Pessoa Física | Mariana Mazeti de Lima | Dança | Mil e uma Noite na Arabia - Dança, diversidade e inclusão | 59 | Não | **Selecionado** |
| Pessoa Física | Marisa da Silva | Dança | Aulão de dança ritmos Tupã | 57 | Sim, pessoa negra | **Selecionado (Cota Pessoa Negra)** |
| Pessoa Jurídica | Fabiane Ortega Ricci ME | Dança | Da tela ao palco | 57 | Não | **Suplente - desempate em maior nota no critério "B"** |
| Pessoa Física | Vandressa Aparecida de Giuli Schiavon | Dança | Dança para todos | 57 | Não | **Suplente** |
| Pessoa Física | Mariana Mazeti de Lima | Dança | Movimento que floresce - Dança do ventre na melhor idade | 55 | Não | **Suplente** |
| Pessoa Física | Giovana Aparecida Dellabona | Dança | “O artista vai onde o público está" | 51 | Sim, pessoa negra | **Suplente** |
| Pessoa Física | Anderson Ferraz Vargens | Dança | Oriente vivo - Danças que contam histórias | 49 | Sim, pessoa negra | **Suplente - desempate em maior nota no critério "B"** |
| Pessoa Física | Giovana Aparecida Dellabona | Dança | Mulher Inteira: Arte, Autocuidado e Bem-Estar para Fortalecer, Inspirar e Transformar Mulheres | 49 | Sim, pessoa negra | **Suplente** |
| Pessoa Física | Gerson da Silva | Dança | Flash Back – Na Praça | 46 | Não | **Suplente** |
| Pessoa Física | Dabliana Jessica das Neves | Dança | "A Magia do Oriente" | 45 | Sim, pessoa negra | **Suplente** |
| Pessoa Física | Dabliana Jessica das Neves | Dança | Oficina "Equilíbrio Elemental" | 44 | Sim, pessoa negra | **Suplente** |

| PJ ou PF | Nome Completo/Entidade | Categoria | Nome do Projeto | Notal Final | Reserva Vaga/Cota | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Pessoa Física | Renato Gonzalez Rosa | Festival/Mostra | Festival de Teatro de Tupã | 69 | Não | **Selecionado** |
| Pessoa Física | Édi Carlos Gonçalvez da Silva Ramos | Festival/Mostra | Festival Lĩgo Varpa - Cultura, Memória e Tradições Letãs | 62 | Sim, pessoa negra | **Selecionado (Cota Pessoa negra)** |

Prefeitura da Estância Turística de Tupã SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DEFESA DO FOLCLORE

SNC Sistema Nacional de Cultura POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA MINISTÉRIO DA CULTURA

Prefeitura da Estância Turística de Tupã SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DEFESA DO FOLCLORE

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Pessoa Física | Joao Victor Gonçalves Pereira | Festival/Mostra | Festival Raízes - Três dias de viola, memória e sertanejo raiz em Tupã | 61 | Não | **Suplente** |
| Microempreendedor Individual - MEI | Tassia Maria da Silva Oliveira | Festival/Mostra | Festival de Talentos Águia Semeando Capoeira | 60 | Sim, pessoa negra | **Suplente** |
| Pessoa Jurídica | Associação Educacional, Cultural, Social e Esportiva de Tupã | Festival/Mostra | 1º Festival Acontece - aqui, tudo é possível | 59 | Sim, pessoa negra | **Suplente** |
| Pessoa Física | Célio da Silva | Festival/Mostra | Construindo um sonho: Bosque encantado de Natal 2ª Edição | 56 | Sim, pessoa negra | **Suplente - desempate em maior nota no critério "A"** |
| Pessoa Física | Mirian Mieko Yoshinaga | Festival/Mostra | Mala do Folclore - Festival de Contação de Histórias nas Escolas de Tupã | 56 | Não | **Suplente** |
| Pessoa Física | Mariana Mazeti de Lima | Festival/Mostra | Arte & Inclusão - Festival de Cultura, Acessibilidade e Expressão Artística | 54 | Não | **Suplente** |
| Pessoa Física | Valdete Pereira Magalhães Coneglian | Festival/Mostra | Mostra de Arte Contemporânea - Memória e Transformação | 51 | Não | **Suplente** |
| Pessoa Física | André de Paula Vasconcellos | Festival/Mostra | Festival O som do silêncio | 46 | Sim, PCD | **Suplente** |
| Pessoa Jurídica | Associação Cultural, Social, Recreativa e Esportiva Águia Semeando Capoeira | Festival/Mostra | O Legado do Mestre - A Semente Boa | 42 | Não | **Suplente** |
| Pessoa Jurídica | Associação Cultural, Social, Recreativa e Esportiva Águia Semeando Capoeira | Festival/Mostra | Festival - Musicalidades Afro-Brasileiras | 44 | Não | **Suplente** |
| Pessoa Física | Thamires Aparecida Rocha de Andrade | Festival/Mostra | Memoria sonora de Tupã - Mostra da Música cultural local | 44 | Sim, pessoa negra | **Suplente** |
| Pessoa Física | Thamires Aparecida Rocha de Andrade | Festival/Mostra | “Tupã em Cena - Festival de Música e Artes Integradas” | 44 | Sim, pessoa negra | **Suplente** |
| Pessoa Física | Gerson da Silva | Festival/Mostra | Memória Musical – Flashback Anos 80 e 90 | 43 | Não | **Suplente** |
| Pessoa Física | Elisangela Cristina Pacola de Oliveira | Festival/Mostra | Mãos que fazem a diferença – Arte que inclui | 41 | Não | **Suplente** |

Prefeitura da Estância Turística de Tupã SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DEFESA DO FOLCLORE SNC Sistema Nacional de Cultura POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA MINISTÉRIO DA CULTURA

Prefeitura da Estância Turística de Tupã SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DEFESA DO FOLCLORE

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Pessoa Física | Silvio Amaral Neves | Festival/Mostra | Festival dança a dois | 47 | Sim, pessoa negra | **Desclassificado - zerou no critério E. o projeto não atendeu os requisitos do item 9.6 alínea "a".** |
| **PJ ou PF** | **Nome Completo/Entidade** | **Categoria** | **Nome do Projeto** | **Notal Final** | **Reserva Vaga/Cota** | **Resultado** |
| Pessoa Física | Gabriela de Cássia Savério Rocha | LGBTQIAPN+ | Se beber, não fale: L de Lésbica | 61 | Não | **Selecionado** |
| Pessoa Física | Wesley da Silva Vasques | LGBTQIAPN+ | Coroas e faixas - Entre títulos e ativismo | 45 | Não | **Selecionado** |
| Pessoa Jurídica; | Organização LGBT Tibira de Tupã | LGBTQIAPN+ | Quinto Miss LGBT+ de Tupã | 43 | Não | **Suplente** |
| **PJ ou PF** | **Nome Completo/Entidade** | **Categoria** | **Nome do Projeto** | **Notal Final** | **Reserva Vaga/Cota** | **Resultado** |
| Pessoa Física | Gabriela de Cássia Savério Rocha | Literatura | Publicação do livro: O Silêncio das Cigarras | 67 | Não | **Selecionado** |
| Pessoa Física | Marineusa Pimentel da Silva | Literatura | Levando Cultura no seu bairro | 58 | Sim, pessoa negra | **Selecionado - (Cota Pessoa Negra)** |
| Pessoa Física | Angélica Gois Morales | Literatura | Memórias da Rede de Educação Ambiental da Alta Paulista (REAP) | 61 | Não | **Suplente** |
| Pessoa Física | Daniela Alves Gutierrez | Literatura | Um Amor que transcende | 50 | Não | **Suplente** |
| Pessoa Física | Célio da Silva | Literatura | Raízes Negras - Contra todo tipo de preconceito | 49 | Sim, pessoa negra | **Suplente** |
| Pessoa Física | Luan Calderaro Costa | Literatura | 3ª Antologia de contos, poemas e crônicas regionais da nova alta paulista | 20 | Não | **Desclassificado - zerou nos critérios C, D e E. projeto não atendeu os requisitos do item 9.6 alínea "a", e 9.6. "c", pontuação abaixo da nota mínima.** |
| **PJ ou PF** | **Nome Completo/Entidade** | **Categoria** | **Nome do Projeto** | **Notal Final** | **Reserva Vaga/Cota** | **Resultado** |

Prefeitura da Estância Turística de Tupã SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DEFESA DO FOLCLORE

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA CULTURA

Prefeitura da Estância Turística de Tupã SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DEFESA DO FOLCLORE

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Pessoa Jurídica | Rafa Music Produções Representações e Soluções Inteligentes | Música | Pabinka - Música, Brincadeira e Descoberta | 71 | Não | **Selecionado** |
| Pessoa Física | Maicon Diego Garcia Gasparetto | Música | Emoção em 10 cordas - Quando a viola chora | 65 | Não | **Selecionado - proponente deverá optar por um dos projetos, conforme item 4.2.2 do edital** |
| Pessoa Física | Maicon Diego Garcia Gasparetto | Música | Diego Sizão e Leandro - Autorais e Atuais | 64 | Não | **Selecionado (vide acima)** |
| Pessoa Física | Thamires Aparecida Rocha de Andrade | Música | Mulheres que transformam a música brasileira | 48 | Sim, pessoa negra | **Selecionado - (Cota Pessoa Negra)** |
| Pessoa Jurídica; | Associação Cultural, Social, Recreativa e Esportiva Águia Semeando Capoeira | Música | Musicalidades da Capoeira | 55 | Não | **Suplente** |
| Pessoa Física | André Luiz Oliveira Martins | Música | Orquestra Rock de Tupã. | 54 | Não | **Suplente** |
| Pessoa Física | Vander Luiz de Lima Fachini | Música | Sunopower - Entre Ritmos | 52 | Não | **Suplente** |
| Pessoa Física | Letícia da Silva Nascimento | Música | Vozes do coração - Força Feminina do Sertanejo | 45 | Sim, pessoa negra | **Suplente** |
| Pessoa Física | Talita Moreira dos Santos | Música | Minha música, minha história - Um encontro de vozes: Formação musical, expressão e histórias de vida através da música. | 47 | Não | **Suplente** |
| Pessoa Física | Thamires Aparecida Rocha de Andrade | Música | Você toca o som | 44 | Sim, pessoa negra | **Suplente** |
| Microempreendedor individual - MEI | José Carlos de Oliveira | Música | Teclado em Cena: Raízes e Sons de Tupã. | 39 | Não | **Desclassificado - o projeto não atendeu os requisitos do item 9.6 alínea "c", pontuação abaixo da nota mínima.** |
| Pessoa Física | Wender Vinicius Marques de Souza | Música | Funk Superação | 39 | Sim, pessoa negra | **Desclassificado - zerou no critério E. o projeto não atendeu os requisitos do item 9.6 alínea "a", e 9.6. "c", pontuação abaixo da nota mínima.** |

Prefeitura da Estância Turística de Tupã SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DEFESA DO FOLCLORE
SNC Sistema Nacional de Cultura POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA MINISTÉRIO DA CULTURA

Prefeitura da Estância Turística de Tupã
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DEFESA DO FOLCLORE

| PJ ou PF | Nome Completo/Entidade | Categoria | Nome do Projeto | Notal Final | Reserva Vaga/Cota | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Pessoa Física | Lucas Augusto Cardoso Giannasi | Teatro | Memória presencial - Montagem de Espetáculo | 67 | Não | **Selecionado** |
| Pessoa Física | Luan Costa Yoshinaga da Silva | Teatro | A mala das histórias: renovação cênica e circulação | 66 | Não | **Selecionado** |

**LUÍS CARLOS DOS PASSOS SANCHES**
**Secretário da Cultura e Defesa do Folclore**

Prefeitura da Estância Turística de Tupã SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DEFESA DO FOLCLORE
SNC Sistema Nacional de Cultura POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA MINISTÉRIO DA CULTURA

Prefeitura da Estância Turística de Tupã
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DEFESA DO FOLCLORE

## RESULTADO PRELIMINAR DE MÉRITO - PNAB TUPÃ

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 05/2026 - PRÊMIO CULTURA VIVA
### REDE MUNICIPAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE TUPÃ/SP

A Prefeitura da Estância Turística de Tupã/SP e a Secretaria Municipal da Cultura e Defesa do Folclore, no exercício de suas atribuições legais, através da Comissão de Seleção, designada para atuar no Edital de Chamamento Público nº 05/2026, torna público o **resultado preliminar da etapa de análise e seleção** referente ao supracitado edital, **após avaliação de mérito cultural dos projetos inscritos.**

A avaliação foi realizada em conformidade com o disposto no item 6.1 do Edital, observando rigorosamente os critérios estabelecidos no Anexo 2 - Critérios de Avaliação da Etapa de Seleção, bem como, as demais disposições editalícias aplicáveis à fase de análise e seleção das propostas.

Nos termos do item 10.13 do edital, caberá recurso administrativo contra o resultado preliminar da etapa de seleção, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste resultado.
O recurso deverá ser apresentado de forma fundamentada, conforme modelo constante do Anexo 07 do edital, devidamente assinado e encaminhado em **formato PDF para o e-mail: editaisculttupa@gmail.com**, em estrita observância aos critérios e procedimentos estabelecidos no edital, com a identificação do assunto: **"Recurso/Edital nº 05/2026 - Pontos de Cultura.** Não será permitida, em sede de recurso, a apresentação de novos documentos, anexos ou alterações na proposta original que deveriam ter sido enviados no ato da inscrição.

| Categoria de Inscrição | Nome do Projeto | Nome do Representante | Nota Final | Cotista | Forma de Classificação | Situação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Entidades ou Coletivos em geral | União Espírita Jésus Gonçalves - Grupo Ágape de Teatro | Renato Gonzalez Rosa | 92 | Não | Ampla concorrência | Classificado em 1º lugar |
| Entidades ou Coletivos em geral | Instituto Luiz Bertazzoni de Artes e Cultura | Karina Guimarães de Carvalho | 89 | Não | Ampla concorrência | Classificado em 2º lugar |
| Entidades ou Coletivos em geral | Organização LGBT+ Tibira de Tupã | Wesley da Silva Vasques | 82 | Não | Ampla concorrência | Classificado em 3º lugar |
| Entidades ou Coletivos em geral | Sarau Expressão Livre | Célio Cruz | 54 | Sim | Pessoa negra | Classificado em 4º lugar |

CULTURA viva
Prefeitura da Estância Turística de Tupã SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DEFESA DO FOLCLORE
SNC Sistema Nacional de Cultura
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA
MINISTÉRIO DA CULTURA

Prefeitura da Estância Turística de Tupã SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DEFESA DO FOLCLORE

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Entidades ou Coletivos em geral | Instituto Cultural e Artístico de Tupã | Clóvis Manoel | 81 | Não | Ampla concorrência | Não classificado dentro do número de vagas disponível. |
| Entidades ou Coletivos em geral | Papidim Conexão das Quebradas | Gabriela de Cássia Savério Rocha | 80 | Não | Ampla concorrência | Não classificado dentro do número de vagas disponível. |
| Entidades ou Coletivos em geral | Associação Cultural, Social, Recreativa e Esportiva Águia Semeando Capoeira | Tássia Maria da Silva Oliveira | 60 | Não | Ampla concorrência | Não classificado dentro do número de vagas disponível. |

| Categoria de Inscrição | Nome do Projeto | Nome do Representante | Nota Final | Cotista | Forma de Classificação | Situação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Entidades ou coletivos com a trajetória ligada a Cultura tradicional e/ou Popular | ONG UMONT - União do Movimento Negro com Todos | André Prado dos Santos | 93 | Sim | Pessoa negra | Classificado em 1º lugar |
| Entidades ou coletivos com a trajetória ligada a Cultura tradicional e/ou Popular | Orquestra Viva Viola | Maicon Diego Garcia Gasparetto | 52 | Não | Ampla concorrência | Não classificado dentro do número de vagas disponível. |

**LUÍS CARLOS DOS PASSOS SANCHES**
**Secretário da Cultura e Defesa do Folclore**

CULTURA viva Prefeitura da Estância Turística de Tupã SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DEFESA DO FOLCLORE SNC Sistema Nacional de Cultura POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA MINISTÉRIO DA CULTURA

## OBRAS E INFRAESTRUTURA

### Outros Atos

Prefeitura da Estância Turística de Tupã
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

**ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA**
**(EIV)**

Prefeitura da Estância Turística de Tupã
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

**INTRODUÇÃO**

O Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) é um instrumento de política urbana instituído pelo Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257 de 2001) e deve contemplar os efeitos positivos e negativos do empreendimento ou atividade em relação à qualidade de vida da população residente na área e nas proximidades do local do empreendimento. O Artigo 36 do Estatuto da Cidade determina que uma Lei Municipal defina os empreendimentos e atividades públicas e privadas que necessitam de elaboração de EIV para obter as licenças ou autorizações de construção, ampliação ou funcionamento a cargo do poder público municipal.

No Município da Estância Turística de Tupã a lei que doutrina a elaboração do EIV é a Lei Complementar nº 371 de 20 de Novembro de 2019, que instituiu o Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável Municipal, dispondo que para obtenção de licença ou autorização para parcelamento, construção, ampliação, alvará de renovação ou funcionamento de empreendimentos no meio urbano ou rural, deve-se apresentar o mencionado estudo de modo a contemplar os efeitos positivos e negativos do empreendimento ou atividade, quanto à qualidade de vida da população residente na área e suas proximidades.

**1. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO**

1.1 DADOS DO RESPONSÁVEL PELO EMPREENDIMENTO
Nome: **TRIP MAQ LTDA.**
CNPJ: **11.483.643/0001-50**
Endereço: **JOSE HENRIQUE ARI FERNANDES,Nº1.840**
Telefone: (14) 99734-1758

1.2 DADOS DO EMPREENDIMENTO
Razão Social: **TRIP MAQ LTDA.**
CNPJ: **11.483.643/0001-50**
Endereço: Rua Francisco lagustera, s/n, Lote “5” – Quadra “255A”
Telefone: (14) 99734-1758

1.3 DADOS DA ATIVIDADE
Atividade Principal: **Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente**
CNAE: **47.89-0-99**
Atividades Secundárias: **Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping**
CNAEs: **47.63-6-04**
Caracterização das atividades / descrição: SALÃO PARA USO PROPRIO E LOCAÇÃO

1.4 DADOS DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELO EIV
Nome: GEORGE VINICIUS FRANÇA BARBOSA
Profissão: ARQUITETO
CREA/CAU: A99427-8
Endereço Comercial: RUA MARILIA, Nº3221
Cidade: TUPÃ
Telefone: 14996467474
Empresa (se houver):
CNPJ:

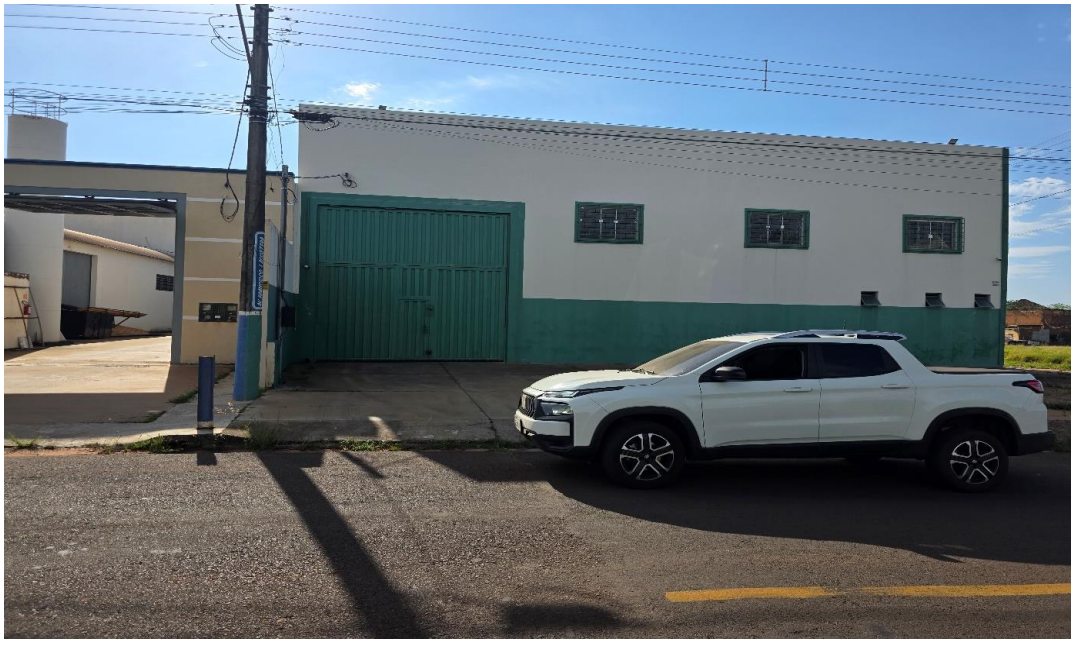
Prefeitura da Estância Turística de Tupã
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

1.5 DADOS DA OBRA / IMÓVEL
Local: Rua Francisco lagustera, s/n, Lote “5” – Quadra “255A” – CHACARAS URBANAS – Estância Turística Tupã/ SP
Matricula do imóvel: 61.263
Cadastro imobiliário Municipal: 02862900
Zoneamento da área: Zona de Preferência Empresarial

1.6 CARACTERIZAÇÃO DO LOCAL
Área diretamente afetada:




Características no entorno do terreno:



Prefeitura da Estância Turística de Tupã
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO






**2. LEVANTAMENTO DE DADOS PARA O EIV**

Nos termos do art. 149, §3º da LC nº 371/2019, de forma a contemplar os efeitos positivos e negativos do empreendimento ou atividade quanto à qualidade de vida da população residente na área e suas proximidades, apresentamos as seguintes informações:
*(atenção: assinalar com um X se sim ou não e justificar o item assinalado).*

2.1 impacto da atividade com relação ao aumento do adensamento populacional na região:

| Sim: | Não: X |
|---|---|
| Justificar:<br><br>EMPREENDIMENTO PARA USO E LOCAÇÃO SENDO SALAO COMERCIAL PARA COMERCIO E DEPOSITO DE PRODUTOS EM GERAL E COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING. | |

Prefeitura da Estância Turística de Tupã
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

2.2 impacto da atividade na infraestrutura e nos equipamentos urbanos de abastecimento de água e energia elétrica, coleta de resíduos sólidos, de tratamento de esgoto, e de drenagem de águas pluviais existentes:

| Sim: | Não: X |
|---|---|
| Justificar:<br>EMPREENDIMENTO PARA USO E LOCAÇÃO SENDO SALAO COMERCIAL PARA COMERCIO E DEPOSITO DE PRODUTOS EM GERAL E COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING. | |
| Ações atenuantes / mitigatórias: | |

2.3 demanda por equipamentos comunitários (educação, saúde e lazer):

| Sim: | Não: X |
|---|---|
| Justificar:<br>EMPREENDIMENTO PARA USO E LOCAÇÃO SENDO SALAO COMERCIAL PARA COMERCIO E DEPOSITO DE PRODUTOS EM GERAL E COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING. | |

2.4 adequação da atividade com relação ao uso e ocupação do solo, ou seja, se a atividade não confronta ao estabelecido nos artigos 36, 38 e 40 do Plano Diretor Municipal:

| Adequado:X | Não adequado: |
|---|---|
| Justificar:<br>EMPREENDIMENTO PARA USO E LOCAÇÃO SENDO SALAO COMERCIAL PARA COMERCIO E DEPOSITO DE PRODUTOS GERAIS DE VENDA DIRETA E INDIRETA PARA CONSUMIDOR FINAL | |

2.5 impacto da atividade na valorização e desvalorização imobiliária dos imóveis situados na área e proximidades:

| Positivo: X | Negativo: |
|---|---|
| Justificar:<br>EMPREENDIMENTO PARA LOCAÇÃO SENDO SALAO COMERCIAL PARA COMERCIO E DEPOSITO DE PRODUTOS, SENDO EXECUTADO DE ALVENARIA, COBERTO POR TELHAS ATENDENDO O RECUO E COM AREA DE ESTACIONAMENTO INTERNO ASSIM COMO EMPREENDIMENTOS JÁ ESTABELECIDOS NO ENTORNO. | |

2.6 impacto viário da atividade incluindo aumento na geração de tráfego, demanda por transporte público coletivo, estacionamento, carga e descarga, embarque e desembarque, sinalização viária, acessibilidade entre outros:

| Sim: | Não: X |
|---|---|
| Justificar:<br>EMPREENDIMENTO PARA LOCAÇÃO SENDO SALAO COMERCIAL PARA COMERCIO E DEPOSITO DE PRODUTOS, SENDO EXECUTADO DE ALVENARIA , COBERTO POR TELHAS ATENDENDO O RECUO E COM AREA DE ESTACIONAMENTO INTERNO ASSIM COMO EMPREENDIMENTOS JÁ ESTABELECIDOS NO ENTORNO. | |
| Ações atenuantes / mitigatórias: | |

Prefeitura da Estância Turística de Tupã
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

2.7 impacto morfológico incluindo o estudo de ventilação e iluminação, permeabilidade e sombreamento, impacto na paisagem urbana e patrimônio histórico, cultural, paisagístico e ambiental (se houver):

| Sim: | Não: X |
|---|---|
| Justificar:<br>EMPREENDIMENTO PARA LOCAÇÃO SENDO SALAO COMERCIAL PARA COMERCIO E DEPOSITO DE PRODUTOS, SENDO EXECUTADO DE ALVENARIA, COBERTO POR TELHAS ATENDENDO O RECUO E AREA PERMEAVEL COM AREA DE ESTACIONAMENTO INTERNO E SISTEMA DE DRENAGEM NATURAL ASSIM COMO EMPREENDIMENTOS JÁ ESTABELECIDOS NO ENTORNO. | |

2.8 impacto ambiental incluindo a análise das seguintes poluições:

2.8.1 Poluição Sonora:

| Sim: | Não: X |
|---|---|
| Justificar:<br>EMPREENDIMENTO PARA LOCAÇÃO SENDO SALAO COMERCIAL PARA COMERCIO E DEPOSITO DE PRODUTOS EM GERAL, SENDO EXECUTADO DE ALVENARIA ASSIM COMO EMPREENDIMENTOS JÁ ESTABELECIDOS NO ENTORNO, COM POUCO IMPACTO SONORO. | |
| Ações atenuantes / mitigatórias: | |

2.8.2 Poluição Visual:

| Sim: | Não: X |
|---|---|
| Justificar: EMPREENDIMENTO PARA LOCAÇÃO SENDO SALAO COMERCIAL PARA COMERCIO E DEPOSITO DE PRODUTOS EM GERAL, SENDO EXECUTADO DE ALVENARIA ASSIM COMO EMPREENDIMENTOS JÁ ESTABELECIDOS NO ENTORNO. | |
| Ações atenuantes / mitigatórias: | |

2.8.3 Poluição Atmosférica:

| Sim: | Não: X |
|---|---|
| Justificar: EMPREENDIMENTO PARA LOCAÇÃO SENDO SALAO COMERCIAL PARA COMERCIO E DEPOSITO DE PRODUTOS, SENDO EXECUTADO DE ALVENARIA ASSIM COMO EMPREENDIMENTOS JÁ ESTABELECIDOS NO ENTORNO. | |
| Ações atenuantes / mitigatórias: | |

2.8.4 Poluição Residual:

| Sim: | Não: X |
|---|---|
| Justificar: EMPREENDIMENTO PARA LOCAÇÃO SENDO SALAO COMERCIAL PARA COMERCIO E DEPOSITO DE PRODUTOS, SENDO EXECUTADO DE ALVENARIA ASSIM COMO EMPREENDIMENTOS JÁ ESTABELECIDOS NO ENTORNO. | |
| Ações atenuantes / mitigatórias: | |

Prefeitura da Estância Turística de Tupã
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

2.8.5 Poluição Hídrica:

| | |
|---|---|
| Sim: | Não: X |
| Justificar: EMPREENDIMENTO PARA LOCAÇÃO SENDO SALAO COMERCIAL PARA COMERCIO E DEPOSITO DE PRODUTOS, SENDO EXECUTADO DE ALVENARIA ASSIM COMO EMPREENDIMENTOS JÁ ESTABELECIDOS NO ENTORNO. | |
| Ações atenuantes / mitigatórias: | |

2.9 a atividade gera risco a saúde e a vida da população?

| | |
|---|---|
| Sim: | Não: X |
| Justificar: EMPREENDIMENTO PARA LOCAÇÃO SENDO SALAO COMERCIAL PARA COMERCIO E DEPOSITO DE PRODUTOS, SENDO EXECUTADO DE ALVENARIA ASSIM COMO EMPREENDIMENTOS JÁ ESTABELECIDOS NO ENTORNO. | |
| Ações atenuantes / mitigatórias: | |

2.10 impacto socioeconômico na população residente ou atuante no entorno:

| | |
|---|---|
| Positivo: X | Negativo: |
| Justificar: EMPREENDIMENTO PARA LOCAÇÃO SENDO SALAO COMERCIAL PARA COMERCIO E DEPOSITO DE PRODUTOS, SENDO EXECUTADO DE ALVENARIA ASSIM COMO EMPREENDIMENTOS JÁ ESTABELECIDOS NO ENTORNO, EFETUANDO AUMENTO DA DEMANDA DE EMPREGO E RENDA. | |
| Ações atenuantes / mitigatórias: | |

2.11 apontamentos complementares referente à atividade / obra:

| |
|---|
| Descrição: EMPREENDIMENTO DE USO MISTO, PARA LOCAÇÃO E USO DIVERSO PARA O COMERCIO, VENDA E DEPOSITO DE PRODUTOS E INSUMOS DE USO COMUM. |
| Ações atenuantes / mitigatórias: |

**3. CONCLUSÃO.**

Estância Turística de Tupã, 25 de AGOSTO de 2026.

GEORGE VINICIUS

GEORGE VINICIUS FRANÇA BARBOSA

# DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E COMPROMISSO

Eu, **MICHELLE APARECIDA MARQUES**, brasileiro(a), portador(a) do CPF: 297.545.768-58, socia/proprietária da TRIP MAQ LTDA, residente e domiciliado(a) na Rua ANTONIO DIGIGOW, nº 675, bairro PARQUE DAS NAÇÕES, proprietário(a) e responsável pela construção (ou implantação) de um estabelecimento comercial na Rua Francisco lagustera, nº0, lote 5, quadra 225A, no Bairro CHACARAS URBANAS, neste município de Tupã/SP, cuja finalidade é para fins de locação, venho, por meio deste documento, DECLARAR para todos os fins que se fizerem necessários, que tenho pleno conhecimento e entendimento do disposto no artigo 38 do Plano Diretor Municipal (Lei Complementar nº 371/2019), tendo em vista que o terreno está localizado em Zona de Preferência Empresarial, e, portanto, me COMPROMETO em observar todas as exigências estabelecidas por essa legislação, a saber:

> Art. 38. A Zona de Preferência Empresarial - ZPE - caracteriza-se pela presença predominante de unidades comerciais e de prestação de serviços, com unidades residenciais esparsas e infraestrutura consolidada, ficando proibida a instalação de atividades industriais de médio e grande porte com potencial de impacto ambiental significativo.

Por ser verdade, firmo o presente para quaisquer efeitos legais.

Estância Turística de Tupã/ SP, 31 de Agosto de 2026

Michelle Marques

**MICHELLE APARECIDA MARQUES**

CPF nº 297.545.768-58

CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

**RRT 16791970**

## 1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: GEORGE VINICIUS FRANÇA BARBOSA
CPF: 348.XXX.XXX-11
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista
Nº do Registro: 000A994278

## 2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI16791970R03CT001
Modalidade: RRT SIMPLES
Data de Cadastro: 28/08/2026
Forma de Registro: RETIFICADOR
Data de Registro: 28/08/2026
Forma de Participação: INDIVIDUAL

### 2.1 Valor do RRT

DOCUMENTO ISENTO DE PAGAMENTO

## 3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

### 3.1 Serviço 001

Contratante: TRIP MAQ LTDA.
CPF/CNPJ: 11.XXX.XXX/0001-50
Tipo: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Data de Início: 23/04/2026
Valor do Serviço/Honorários: R$1.000,00
Data de Previsão de Término: 30/04/2027

### 3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil
CEP: 17605550
Tipo Logradouro: RUA
Nº: S/N
Logradouro: FRANCISCO LAGUSTERA
Complemento: QUADRA "255A", LOTE "5"
Bairro: VILA INDUSTRIAL
Cidade/UF: TUPÃ/SP

### 3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: PROJETO
Quantidade: 484,29
Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico
Unidade: metro quadrado

### 3.1.3 Tipologia

Tipologia: Comercial

### 3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

RRT REFERENTE A EXECUÇÃO DE UM SALAOCOMERCIALCOM AREA DE APROXIMADAMENTE 484,29M2

### 3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

## 4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

| Nº do RRT | Contratante | Forma de Registro | Data de Registro |
|---|---|---|---|



Publicação Oficial do Município de Tupã
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

**RRT 16791970**

| | | | |
|---|---|---|---|
| **SI16791970R03CT001** | **TRIP MAQ LTDA.** | **RETIFICADOR** | **28/08/2026** |

## 5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

## 6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista GEORGE VINICIUS FRANÇA BARBOSA, registro CAU nº 000A994278, na data e hora: 2026-08-28 13:47:17, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural **(LGPD)**.

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: https://acesso.caubr.gov.br/pesquisar-documento, ou via QRCode.
Documento Impresso em: 28/08/2026 às 13:47:27 por: siccau, ip 10.244.6.12.

# ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHAÇA

Tipo de Obra.....: PROJETO DE REGULARIZAÇÃO DE UM SALÃO COMERCIAL
Local .....: AVENIDA ARTHUR FERNANDES DA C. SANTOS, LOTE 06, QUADRA 06
Bairro/Cidade.....: VILA AMERICANA / TUPÃ - SP
Proprietários(as).....: LUCAS CASETTA ALVES DA CRUZ

RRT Nº 17257281

**Referente a metragens do Terreno e da Construção:**

Terreno Escritura (matrícula n°36.614 R-2) .....**: 243,94 m²**

Área do Terreno (In Loco) .....**: 234,77 m²**

Área á regularizar.....: **187,41 m²**

Área Livre .....: **47,36 m²**
Área Impermeável .....: **47,36 m²**
Área Permeável .....: **0,00 m²**
Área Sujeita a Outorga Onerosa .....: **46,95 m²**
Taxa de Ocupação .....: **79,82 %**

## LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

Conforme a Seção III Da Zona de Preferência Empresarial do Plano Diretor

Art. 38. A Zona de Preferência Empresarial - ZPE - caracteriza-se pela presença predominante de unidades comerciais e de prestação de serviços, com unidades residenciais esparsas e infraestrutura consolidada, ficando proibida a instalação de atividades industriais de médio e grande porte com potencial de impacto ambiental significativo. (g.n).

AILTON NASCIME
ARQUITETURA - ENG. SEG. DO T
ARQUITETO: AILTON DA SILVA NA



Publicação Oficial do Município de Tupã
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

O Imóvel está localizado no Zoneamento ZPE (Zona de Preferência Empresarial) conforme o Mapa a Seguir.




**Fonte: https://plataforma.nacidade.com.br/ctm-3/sig-web/#/mapa**

## CONSIDERAÇÕES DO PLANO DIRETOR

Esse Estudo de Impacto de Vizinhança, como exigido pelo Plano Diretor do Município de Tupã–SP, tem a finalidade de obter o alvará para construção de um Salão Comercial para Locação. Os objetivos do estudo é reconhecer e verificar os possíveis impactos do empreendimento em relação a sua localização, caracterização e área de influência.

Venho por meio deste documento complementar do E.I.V a fim de cumprir o previsto no parágrafo 3º do artigo 149 do Plano Diretor desta cidade.

§ 3° O EIV será executado de forma a contemplar os efeitos positivos e negativos do empreendimento ou atividade quanto à qualidade de vida da população residente na área e suas proximidades, nos termos previstos na lei municipal de Uso e Ocupação do Solo, incluindo a análise, no mínimo, das seguintes questões:

AILTON NASCIME
ARQUITETURA - ENG. SEG. DO T
ARQUITETO: AILTON DA SILVA NA

I - Adensamento populacional;

A área em questão tem como zona de preferência empresarial, onde a construção se aplica no enquadramento como área comercial, não prejudicando no adensamento.

II - Impactos na infraestrutura e nos equipamentos urbanos de abastecimento de água e energia elétrica, coleta de resíduos sólidos, de tratamento de esgoto, e de drenagem de águas pluviais;

A destinação da construção não implicara na infraestrutura, obedecendo todos os parâmetros necessários.

III - demanda por equipamentos comunitários;

Não se aplica, não será necessário nenhum tipo de instalação comunitária.

IV - Uso e ocupação do solo;

A construção obedece ao uso, onde consta que o local está destinado para área preferência empresarial.

V - Valorização e desvalorização imobiliária;

A construção está no enquadramento necessário.

VI - Mobilidade e transporte, incluindo geração de tráfego, demanda por transporte público coletivo, acessibilidade, estacionamento, carga e descarga, embarque e desembarque, entre outros;

Não se aplica, pois seu uso será esporádico de veículos somente de passagem.

VII - Ventilação e iluminação, permeabilidade e sombreamento;

AILTON NASCIME
ARQUITETURA - ENG. SEG. DO T
ARQUITETO: AILTON DA SILVA NA

Não se aplica, pois, a construção está de acordo com todas as leis previstas.

VIII - Paisagem urbana e patrimônio histórico, cultural, paisagístico e ambiental;

Não se aplica, a construção está em área onde não interfere qualquer item acima.

IX- Poluição ambiental, sonora, visual, atmosférica e hídrica;

Não se aplica, sua destinação será somente para venda, não interferindo em qualquer impacto ambiental.

X- Risco a saúde e a vida da população;

Não se aplica, sua destinação será somente para venda, não interferindo em qualquer impacto ambiental.

XI - impacto socioeconômico na população residente ou atuante no entorno.

Não se aplica, pois sua principal destinação é empresarial, gerando emprego para a população.

Estância Turística de Tupã/ SP, 04 de setembro de 2026

**LUCAS CASETTA ALVES DA CRUZ**
**CPF: 404.110.818-70**

**ARQUITETO: AILTON DA SILVA NASCIMENTO**
**CAU/SP: A73881-6**

AILTON NASCIME
ARQUITETURA - ENG. SEG. DO T
ARQUITETO: AILTON DA SILVA NA

AILTON NASCIME
ARQUITETURA - ENG. SEG. DO T
ARQUITETO: AILTON DA SILVA NA

# DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E COMPROMISSO

Eu, LUCAS CASETTA ALVES DA CRUZ, brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 404.110.818-70 e do RG nº 52 041 427, residente e domiciliado(a) na Rua Dom Bosco, nº 541, bairro Pq. Dom Bosco , proprietário(a) e responsável pela construção (ou implantação) de um estabelecimento comercial na AVENIDA ARTHUR FERNANDES DA C. SANTOS, PARTE DO LOTE Nº 06, DA QUADRA Nº 06 "ÁREA A" no Bairro ,VILA AMERICANA, neste município de Tupã/SP, cuja finalidade é para fins de locação, venho, por meio deste documento, DECLARAR para todos os fins que se fizerem necessários, que tenho pleno conhecimento e entendimento do disposto no artigo 38 do Plano Diretor Municipal (Lei Complementar nº 371/2019), tendo em vista que o terreno está localizado em Zona de Preferência Empresarial, e, portanto, me COMPROMETO em observar todas as exigências estabelecidas por essa legislação, a saber:

> Art. 38. A Zona de Preferência Empresarial - ZPE - caracteriza-se pela presença predominante de unidades comerciais e de prestação de serviços, com unidades residenciais esparsas e infraestrutura consolidada, ficando proibida a instalação de atividades industriais de médio e grande porte com potencial de impacto ambiental significativo.

Por ser verdade, firmo o presente para quaisquer efeitos legais.

Estância Turística de Tupã/ SP, 21 de setembro de 2026

LUCAS CASETTA ALVES DA CRUZ

Scanned with CamScanner

CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

**RRT 17257281**

## 1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: Ailton da Silva Nascimento
CPF: 316.XXX.XXX-47
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista
Nº do Registro: 000A738816
Título Complementar: Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho (Especialização)

## 2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI17257281I00CT001
Modalidade: RRT SIMPLES
Data de Cadastro: 27/08/2026
Forma de Registro: INICIAL
Data de Registro: 28/08/2026
Forma de Participação: INDIVIDUAL

### 2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R$130,64
Boleto nº 25065525
Pago em: 28/08/2026

## 3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

### 3.1 Serviço 001

Contratante: Lucas Casetta Alves da Cruz
CPF/CNPJ: 404.XXX.XXX-70
Tipo: Pessoa Física
Data de Início: 24/09/2026
Valor do Serviço/Honorários: R$1.500,00
Data de Previsão de Término: 24/11/2026

### 3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil
CEP: 17603210
Tipo Logradouro: AVENIDA
Nº: LOTE 06 - QUADRA 06
Logradouro: AVENIDA ARTHUR FERNANDES
Complemento: COMERCIO
Bairro: VILA AMERICANA
Cidade/UF: TUPÃ/SP

### 3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: PROJETO
Quantidade: 187,41
Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico
Unidade: metro quadrado
Grupo: PROJETO
Quantidade: 187,41
Atividade: 1.7.1 - Memorial descritivo
Unidade: metro quadrado

### 3.1.3 Tipologia

Tipologia: Comercial

### 3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

ESTE REGISTRO É REFERENTE AO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO DE UM SALÃO COMERCIAL

### 3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.



Publicação Oficial do Município de Tupã
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 17257281

## 4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

| Nº do RRT | Contratante | Forma de Registro | Data de Registro |
|---|---|---|---|
| **SI17257281I00CT001** | **Lucas Casetta Alves da Cruz** | **INICIAL** | **27/08/2026** |

## 5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

## 6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista Ailton da Silva Nascimento, registro CAU nº 000A738816, na data  e hora: 2026-08-27 19:27:36, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural **(LGPD)**.

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: https://acesso.caubr.gov.br/pesquisar-documento, ou via QRCode.
Documento Impresso em: 02/09/2026 às 17:45:36 por: siccau, ip 10.244.6.12.

## CÂMARA MUNICIPAL DE TUPÃ

### Licitações e Contratos

### Extrato

# Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã
# Estado de São Paulo

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 05/2026. TIPO: menor preço por item. OBJETO: aquisição de equipamentos de 01 (uma) Mesa de Corte Switcher, 01 (uma) Unidade Central de Processamento (CPU), 01 (um) Storage NAS (servidor de armazenamento), 01 (uma) Caixa Acústica Ativa e 01 (um) Sistema de Microfone sem Fio Duplo, conforme Anexo I – Termo de Referência do Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 9 horas do dia 24/09/2026 às 9 horas do dia 08/10/2026. ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 9h01min do dia 08/10/2026. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h15min do dia 08/10/2026. LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. INFORMAÇÕES: Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã, Praça da Bandeira, 222, centro, telefone: (14) 3404-2005, pelo e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br ou pelo site: www.camaratupa.sp.gov.br/Licitacao. Marcos Rogério Gasparetto - Presidente.